



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

44^a SESSÃO ORDINÁRIA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18^a LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Vice Presidência do Vereador José Welington da Silva. O 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos e ausência justificada dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e Magno Manoel Marques. Após a leitura do trecho bíblico, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 43^a Sessão Ordinária realizada no dia treze de novembro de 2017, sendo a mesma aprovada por seis votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Projeto de Lei nº 62/2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica "A Voz do Espírito Santo" - filial em Piumhi e dá outras providências". **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2017** do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício Circular nº 139/2017** do Departamento de Apoio e encaminhado ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, justificando a ausência do Presidente Antônio Fernando Gomes na 44^a Sessão Ordinária, por estar representando a Câmara Municipal de Piumhi em evento no IFMG - Unidade Piumhi no mesmo horário. **Ofício Circular nº 140/2017** de autoria do Departamento de Apoio e encaminhado ao vice-presidente da Câmara Municipal de Piumhi, justificando a ausência do Vereador Magno Manoel Marques por motivos de ordem pessoal. **Requerimento nº 105/2017** – das Comissões Permanentes da Casa Legislativa pedindo que seja votado em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 61/2017. **Parecer Favorável** Conjunto das Comissões Permanentes da Casa Legislativa ao Projeto de Lei nº 61/2017. **Indicação nº 207/2017** dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Segundo Faria os quais requerem a colocação de alambrado em volta do depósito de água do SAAE, localizado na Rua Sargento Silvio, no Bairro Nova Piumhi. **Indicação nº 209/2017** do Vereador José Segundo de Faria o qual requer que o município venha a aderir ao projeto "Cesta Verde". **Indicação nº 210/2017** dos Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

José Welington da Silva e Gleisson Araújo Nunes os quais requerem a distribuição de turmas aos professores. **Indicação nº 211/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual requer a colocação de dois redutores de velocidade sendo um localizado próximo a igreja São Sebastião e o outro próximo a esquina da Rua Francisco de Paula Xavier com a Rua Homero Arantes, Bairro Novo Tempo. **Indicação nº 212/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a qual requer a construção de duas guaritas de embarque e desembarque de crianças que aguardam o ônibus escolar para irem a diversas escolas no município, sendo uma próxima a igreja São Sebastião e outra próxima ao terreno destinado a construção do Fórum, localizado no Bairro Novo Tempo. **Ofício nº 284/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual gostaria de homenagear os alunos Ruan de Castro Ribeiro e Maria Victória, respectivamente alunos das Escolas Estaduais Professor João Menezes e Colégio Losango de Piumhi Ltda, em sessão solene desta Casa, com placa de honra ao mérito, tendo em vista que os referidos alunos foram vencedores com medalha de prata e bronze na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, 20^a OBA. **Ofício nº 285/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual em resposta ao ofício nº 178/2017 informa que as Indicações nºs 195/2017 e 204/2017 foram encaminhadas aos Departamentos para as devidas análises e providências. **Ofício GAB nº 287/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, respondendo a indicação nº 197/2017 o qual se refere ao uso de veículos por servidores municipais. **Ofício CT.RH. nº 013/2017** – da Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, Sra. Rozane Maria Silva, respondendo o Ofício nº 412/2017. **Ofício nº 02/2017** – da moradora da Rua João Pedro Goulart, Sra. Adriana Costa Almada, pedindo que seja calçado o passeio da rua João Pedro Goulart. **Ofício nº 02/2017** – da Secretaria Municipal, Sra. Helenice Miranda e, a Secretaria dos Conselhos Municipais, Sra. Bernadete Aparecida Alves e Silva, pedindo que sejam indicados um membro titular e um membro suplente para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Piumhi. **Despacho da Presidência:** “Para compor este Conselho indico os vereadores Antônio Astésio e José Seabra”. **Comunicado do Ministério da Educação** informando liberação de recursos financeiros destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Ofício** do Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi, Sr. José Antônio Melo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017. **Despacho da Presidência:** “Junte ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017 para avaliação”. **Convite para a Etapa Solidária – Queima do Alho** – Circuito Sul Mineiro – a ser realizada em Nova Resende/MG, nos dias 09 e 10 de dezembro. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Edital de Convocação** para a 44^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi a ser realizada na segunda-feira, dia 20 de novembro de 2017, às 19h30min. **Ofício nº 185/2017** – dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria e Magno Manoel Marques ao Chefe do Poder Executivo reiterando a Indicação nº 161/2017, a qual pede providências no sentido de colocação de um poste de iluminação na Avenida Dário de Melo próximo ao número 526. **Ofício nº 186/2017** – dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria, Magno Manoel Marques e José Wellington da Silva ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

D.

revitalização no prolongamento da rua Regina Soares Barros que dá acesso a Serra do Andaime. **Ofício nº 187/2017/G.Pres.** – do Vereador Antônio Fernando Gomes ao Chefe do Poder Executivo encaminhando a Indicação nº 208/2017. **Ofício nº 188/2017/G.Pres.** – do Vereador Antônio Fernando Gomes ao Chefe do Poder Executivo encaminhando cópia do Relatório formulado pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Ofício nº 420/2017** – dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria, Magno Manoel Marques ao Deputado Federal, Newton Cardoso Júnior pedindo recursos financeiros destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. **Ofício nº 421/2017** – dos Vereadores desta Casa Legislativa ao Senhor Maurício de Freitas Gomes, proprietário do loteamento Jardim Betel pedindo informações sobre o referido loteamento. **Ofício nº 422/2017** – dos Vereadores desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Edson Pereira da Silva requerendo informações sobre o Loteamento Jardim Betel. **Ofício nº 423/2017** – do Vereador Antônio Fernando Gomes à Supervisora Pedagógica – Creches e CMEIs, Sra. Vânia Lima Soares, encaminhando cópia da letra e música do Hino de Piumhi. **Ofício nº 426/2017** – do Vereador Antônio Fernando Gomes à Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira, encaminhando as Leis Municipais nº 2.310 e 2.311/2017. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador José Wellington da Silva comentou sobre a indicação feita por ele e o Vereador Gleisson Araújo Nunes a qual pede a Secretaria de Educação para voltar à escolha de turma conforme ano de 2016. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria cumprimentou a todos agradecendo a presença, em seguida comentou da divergência da indicação nº 112/2017 feita quanto ao local onde pede o redutor de velocidade sendo próxima a Igreja no Bairro Nova Esperança e Novo Horizonte I. O Vereador José Antônio Camargo Júnior pediu uma atenção maior do Executivo a respeito do poste quebrado na Rua Dario de Melo, que está seguro somente pelas ferragens, visitamos também a Rua Regina Soares onde vários moradores reivindicaram a ligação de água e colocação de bueiros. O Vereador José Segundo Faria apresentou a proposta de projeto Cesta Verde é um Programa do Governo Federal no qual estou pedindo ao Prefeito, juntamente com o departamento de agricultura para olhar com carinho para esta indicação apresentada, esse projeto é para dar cesta para as famílias de baixa renda assistidas pela Bolsa Família. O Vereador José Seabra Oliveira comentou sobre as indicações as quais não obteve resposta, duas delas sobre o trânsito e a outra a respeito de um poste de iluminação na Rua Capitão Parreira com a Rua do Carvalho. O Vereador Antônio Astésio Carvalho, comentou do convite que foi lido - Circuito Sul Mineiro da Queima do Alho que acontecerá na cidade Nova Rezende, no dia 09 de dezembro, em prol do Hospital o qual atende pacientes com transtorno mental e dependentes químicos. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação do requerimento nº 105/2017 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação, comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais e Cidadania as quais requer em Regime de Urgência que o Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que “Altera dispositivo da Lei nº. 2.252/2016 - concede Isenção do Imposto Predial e Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Urbano – IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna – Câncer – ou seus dependentes, e dá outras providências, aprovado por seis votos e duas ausências justificadas do Vereador Antônio Fernando Gomes e Magno Manoel Marques. Primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que “**Altera dispositivo da Lei nº. 2.252/2016** que concede Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna – Câncer – ou seus dependentes, e dá outras providências, aprovado por seis votos e duas ausências. No **USO DA PALAVRA**: A Senhora Rosélia Silveira, cumprimentou a todos, e pediu para as comissões que estão analisando o Projeto 06/2017 e 07/2017, os quais tratam da reestruturação administrativa e do plano de carreiras, para que possa ser prorrogado para mais quinze dias de acordo com o regimento interno O Vereador José Segunda Faria como Presidente de uma das comissões concedeu os quinze dias para análise e estudo. O Vice- Presidente José Wellington José da Silva comentou que todos os vereadores estão empenhados com o projeto em pauta e que será concedido o prazo proposto, os demais vereadores concordaram. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria comentou novamente sobre a cesta básica – cartão alimentação – com a implantação do cartão, o dinheiro vai gerar renda para o Município. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

José Wellington da Silva

GALFISON A. NUNES